



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1426/2014, 4 de fevereiro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **930.000,00** (novecentos e trinta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 612.....	R\$ 930.000,00
TOTAL.....	R\$ 930.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 612 –Op. de Crédito SFM–Pavimentação de Vias Urbanas.....	R\$ 930.000,00
TOTAL.....	R\$ 930.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de fevereiro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 20 / 2014
Página: 3. edição 739